



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CAMPUS NOVA FRIBURGO
CONSELHO DO *CAMPUS* – CONPUS NOVA FRIBURGO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DO *CAMPUS* NOVA FRIBURGO

1 Aos trinta dias do mês abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, realizou-se
2 virtualmente pela plataforma RPN, cujo link foi disponibilizado via e-mail aos
3 conselheiros do Conpus nesta data, a 2ª Reunião Extraordinária do ano de
4 2021 do Conselho do *campus* - CONPUS Nova Friburgo. Estiveram presentes
5 o professor André Queiroz Ferreira de Mello (Presidente do Conselho e Titular
6 – Direção do *Campus*), Gisele Moraes Marinho (Titular – Gerência
7 Administrativa), Rafael Guimarães Rodrigues, (Titular – Gerência Acadêmica),
8 Gustavo Antônio Montenegro Guttmann (Titular - Coordenação do Curso de
9 Licenciatura em Física), Thiago Resende de Almeida (Titular - Coordenação do
10 Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica), Rodrigo Reis Gomes
11 (Titular – Coordenação do Curso Superior de Bacharelado de Sistemas em
12 Informação), Edvar Fernandes Batista (Titular - Curso Superior de Tecnologia
13 de Gestão em Turismo), Eduardo Augusto Giglio Gatto (Titular – Coordenação
14 do Curso Técnico em Informática e Administração Integrados ao Ensino
15 Médio), Gisela Bochner (Titular da Representação Docente) e Carolina de Lima
16 Aguilar (Suplente da Representação Docente). O professor André Mello
17 cumprimentou os presentes e dando prosseguimento ao expediente indagou se
18 haveria algum óbice quanto à gravação deste encontro, no que recebeu a
19 concordância de todos, sendo, portanto tudo aqui relatado sujeito a verificação
20 em áudio que acompanha este documento. Iniciada a ordem do dia, em não
21 havendo informes a serem dados por nenhum dos participantes, chegou-se ao
22 ponto de pauta motivador do encontro, passou a presidência a expor ofício
23 encaminhado no dia 20 de abril do corrente ano, assinado pelo Exmo. Sr
24 Prefeito do Município de Nova Friburgo, cujo conteúdo versa sobre solicitação
25 de uso do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ para instalação de um Centro
26 de Triagem da COVID-19, tendo em vista a gravidade do cenário de crise
27 provocado pela disseminação do novo corona vírus. Uma vez feita a leitura do
28 referido ofício, a presidência também passou a expor o ofício encaminhado
29 pela Direção do *campus* acusando o recebimento, ao mesmo tempo em que
30 procura, ainda em resposta, oferecer a devida interpretação em relação ao
31 pedido feito, anunciando também as primeiras providências de verificação das
32 possibilidades do Campus no atendimento a solicitação que lhe fora
33 encaminhada pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (PMNF). Esclarecidas
34 as comunicações ocorridas até então, a presidência passou a relatar as duas

35 visitas técnicas ocorridas no Campus, a primeira no dia 21 de abril com a
36 presença em destaque da Secretaria de Vigilância Sanitária e do Vice-Prefeito
37 de Nova Friburgo e a segunda no dia 23 de abril em destaque com a presença
38 da Secretaria de Obras e do Vice Prefeito de Nova Friburgo. Em ambas visitas
39 o que se buscou foi verificar as melhores condições de infraestrutura para abrir
40 o Centro de Triagem. Ao final das duas visitas, a PMNF manifestou a
41 preferência pela utilização da parte do terreno onde se encontra edificada a
42 unidade II (antigo CIEP), com aproveitamento do espaço destinado às
43 representações estudantis, assim como do ginásio poliesportivo. Feita a
44 narrativa sobre o histórico das comunicações mantidas com a PMNF no
45 tocante ao propósito da convocação desta reunião extraordinária, foi passada a
46 palavra aos demais presentes. O Conselheiro Edvar Fernandes pediu maiores
47 esclarecimentos sobre o significado de um Centro de Triagem e sobre as
48 condições pelas quais o CEFET Nova Friburgo concederia o espaço pleiteado
49 para instalação desses equipamentos por parte da PMNF, assim como por
50 quanto tempo esses serviços seriam prestados à população. Dito isto, a
51 presidência sugeriu que se listassem os pontos sobre os quais este Conselho
52 deveria se manifestar, caso considerasse a possibilidade de uso do espaço do
53 Campus para instalação de um Centro de Triagem, incluindo os devidos
54 esclarecimentos sobre os serviços que se destinaria a prestar. A presidência
55 esclareceu então que o Centro de Triagem se prestaria a oferecer à população
56 meios de detecção da presença do corona vírus naqueles que se
57 submetessem voluntariamente à testagem e que este procedimento estaria a
58 cargo de profissionais da área de saúde habilitados para tanto, segundo
59 informações passadas pela própria PMNF. Ato contínuo, a presidência passou
60 então a listar as contribuições que os Conselheiros poderiam fazer em relação
61 às condicionantes para que o Campus Nova Friburgo do CEFET pudesse
62 aquiescer ao pedido feito pela PMNF, caso seja essa a manifestação final dos
63 Conselheiros nesta sessão extraordinária. Assim, as seguintes condicionantes
64 foram apresentadas, ficando a cargo da PMNF a providência para atendê-las:
65 a) Limpeza interna, ainda mais considerando que tais serviços não estão mais
66 disponíveis no *campus*, em razão da descontinuidade do contrato então vigente
67 e encerrado no dia 30 de março do corrente ano; b) Limpeza externa; c)
68 vigilância; d) sinal de internet; e) obras de reparo, tanto no espaço destinado ao
69 funcionamento do ambulatório do Centro de Triagem, quanto na parte
70 hidráulica que servirá aos banheiros térreos do antigo CIEP, hoje unidade
71 predial II do *campus* Nova Friburgo do CEFET/RJ. Em contrapartida o CEFET,
72 além de ceder o espaço compreendido a na área onde se encontra edificada
73 unidade II de seu *campus* Nova Friburgo, cederia também cadeiras para
74 acomodar os usuários do serviço que se pretende oferecer através de um
75 Centro de Triagem, sob inteira responsabilidade da PMNF. Colocadas à
76 apreciação tais condicionantes, o Conselheiro Eduardo Gatto indagou sobre o
77 recente decreto municipal que estabelece cronograma de retorno às atividades
78 presenciais nas escolas, no que foi esclarecido pela presidência que tal medida
79 governamental, a princípio atenderia as escolas geridas pela municipalidade e
80 que, no caso do CEFET Nova Friburgo, ainda que considerada essa hipótese
81 de retorno às atividades presenciais no *campus*, isso somente poderia se
82 confirmar acaso a infraestrutura da instituição dispusesse dos meios
83 necessários à execução de protocolo sanitário condizente com as exigências
84 de segurança dos usuários dos serviços a serem oferecidos presencialmente.

85 Ocorre que, como já dito e aqui reforçado, o *campus* não dispõe de serviços de
86 limpeza e o CEFET como um todo ainda encontra-se em fase incipiente no
87 processo licitatório para aquisição de equipamentos de segurança individual
88 para uso dos servidores e alunos. A Conselheira Gisele esclareceu que, tanto o
89 novo contrato de limpeza, quanto à aquisição de todos os equipamentos
90 necessários à segurança dos usuários do *campus* Nova Friburgo do CEFET/RJ
91 depende de um gerenciamento de planejamento que se encontra atrasado e
92 que a nova direção eleita do CEFET/RJ que tomou posse no final do mês de
93 março, assim como a nova gestão desse *campus*, que assumiu interinamente
94 no início desse mês, precisam principiar todos os procedimentos que atendam
95 às exigências de ordem sanitária, para prover a comunidade escolar dos meios
96 adequados para transição ao modelo presencial das atividades acadêmicas e
97 isso demanda tempo. A presidência também salientou que caso esse Conselho
98 se manifeste favoravelmente a implantação do Centro de Triagem, esta teria
99 prazo de funcionamento não superior a três meses e se, no decurso desse
100 prazo, o CEFET eventualmente viesse a reunir as condições de regresso
101 presencial às aulas, ainda que pelo chamado modelo híbrido, onde parte das
102 atividades se manteria on line, e parte presencial, que prevalecesse então a
103 essencialidade da atividade educacional e não o prazo de vigência de
104 operação do Centro de Triagem, no que estaria a PMNF obrigada a
105 desmobilizar toda a infraestrutura montada para que o retorno às atividades
106 presenciais de ensino, pesquisa e extensão retornassem ao seu lugar de
107 origem. Encerrados os debates e não havendo mais inscrição para o uso da
108 palavra, passou-se à votação; primeiro se a solicitação da PMNF era
109 pertinente, tendo em vista os objetivos institucionais do CEFET/RJ, no que por
110 unanimidade os presentes responderam que SIM e segundo se a permissão de
111 uso do espaço compreendido na área que abriga o antigo CIEP é pertinente,
112 considerando que: I - o prazo máximo de funcionamento de três meses do
113 Centro de Triagem no Campus Nova Friburgo, ou alternativamente, caso as
114 condições de infraestrutura propiciem o regresso às atividades presenciais que
115 essa variável seja predominante àquela de natureza temporal no prazo de
116 vigência do funcionamento dos equipamentos da PMNF; II- ao encargo da
117 PMNF as seguintes providências, durante o período em que os serviços
118 gerenciados por ela permanecerem ativos dentro do *campus* na área
119 compreendida de instalação do Centro de Triagem, notadamente no espaço
120 onde se situa a Unidade II do *campus* (antigo CIEP Glauber Rocha): a) limpeza
121 interna; b) limpeza externa; c) vigilância; d) sinal de internet; obras de reparo e
122 adequação do espaço destinado a instalação do Centro de Triagem, incluindo
123 serviços de manutenção corretiva e preventiva da parte elétrica e hidráulica; III
124 - ao encargo do *campus* Nova Friburgo do CEFET/RJ: a) a mobilização dos
125 equipamentos eletroeletrônicos sob responsabilidade do setor de patrimônio
126 (Sepat) que encontram-se atualmente na Unidade II para outro local de guarda
127 e vigilância; b) cessão para uso das cadeiras sob responsabilidade patrimonial
128 da instituição para acomodação do público que deverá usar os serviços
129 oferecidos pelo Centro de Triagem. Ato contínuo, os Conselheiros presentes
130 votaram SIM por unanimidade. Nada mais a tratar, sendo assim, deu-se por
131 encerrada a reunião às 11 horas e 02 minutos. Eu, Francisco Roberto
132 Carvalho, lavrei a presente ata que, será aprovada e assinada por mim e pela
133 Presidente do Conselho do *campus* (CONPUS).

Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

André Queiroz Ferreira de Mello
Presidente do Conselho do Campus Nova Friburgo (CONPUS)

Francisco R. Carvalho
Secretário Executivo do CONPUS/NF
Siape 1223774